



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO a **Indicação nº 64/2021** apresentada pelos vereadores Wendel e Sibeles por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 10 de agosto de 2021

Flávio Baltazar Galvão

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG